PORTARIA Nº 173/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Art. 260 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir para atuar temporariamente durante o recesso legislativo, a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Belo Jardim, que atuará no período de 31 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022, e terá a seguinte composição:

Presidente - José Lopes Silveira.

Membros - Euno Andrade da Silva Filho;

Edvaldo Alves Vieira;

Reginaldo Silva dos Santos;

Rômulo César de Holanda Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco, em 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente